



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

LEI Nº 74

de 18 de dezembro de 1948.

ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 33.400,00.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento da inscrição dos diaristas desta Prefeitura na Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Públicos da Zona Mogiana, em Campinas, a partir de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

a) - José de Magalhães
Prefeito Municipal